

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 001/2021

No dia vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, tendo início às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Diretoria do CRECI-SC décima primeira região, nas dependências da Sede do CRECI-SC no Edifício A&A Philippi Business Center, localizado na Rua Fúlvio Aducci, mil duzentos e quatorze, décimo primeiro andar, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis/SC. Convocados para Reunião Ordinária de Diretoria, número um de dois mil e vinte e um, através de Ofício onze de dois mil e vinte e um, do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um: Presidente C.I. Antonio Moser, 1º Vice-Presidente C.I. Lourenço Henrique Oliva, 2º Vice-Presidente C.I. Carlos Augusto Nascimento e Silva Diretora 1º Tesoureira C.I. Sandra Rogéria Martins Mostiack, Diretor 1º Secretário C.I. Almir Gustavo Oliveira, participam de forma virtual Diretor 2º Secretário Wilson Carvalho de Almeida, Diretor 2º Tesoureiro C.I. Eduardo Nobuyuki Usuy, Diretora Adjunta de Comunicação C.I. Shaianne Graeff Terebinto, Diretor Adjunto de Fiscalização C.I. Moacir Pasin, Diretor Adjunto de Delegados e Delegacias C.I. Otto Arlindo Engelmann, Procurador Jurídico João Gualberto de Souza, Superintendente Graziella Fermiano Soliman. I VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Por solicitação e sob a presidência do Presidente C.I. Antonio Moser, o Diretor 1º Secretário C.I. Almir, fez a verificação do “quórum” e constata a presença de todos os convocados. O Presidente Antonio Moser, agradece a presença de todos, agradece estarmos reunidos para buscar soluções para as questões necessárias do CRECI-SC e que possamos ter objetividade na presente reunião, pede que nosso Pai Celeste nos ilumine e interceda para termos uma reunião profícua, acrescenta a seguinte mensagem, autor desconhecido “Se você tiver amor verdadeiro tem Deus e a fonte de tudo que é maravilhoso, pois Ele é amor e a fonte de todas as maravilhas.” após esta mensagem o Presidente C.I. Antonio Moser dá início aos trabalhos, pergunta se algum dos presentes tem algo para comentar no início da reunião. O Diretor 2º Secretário Wilson, no uso da palavra, agradece a todos pela presença e deseja uma excelente reunião de Diretoria. II LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria número vinte e três de dois mil e vinte foi lida, revisada e aprovada, por maioria. O Diretor 2º Secretário Wilson se absteve. III ORDEM DO DIA III.1 PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO: **III.1.1 Protocolo n.º 68.514 – Cobrança de Selo de Avaliação**; O selo é fornecido gratuitamente pelo COFECI, que autoriza sua cobrança pelo regional. A cobrança do selo não é obrigatória, conforme disposto no Art. 9º da RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.066/2007 - “O Conselho Regional de Corretores de Imóveis poderá cobrar, para o fornecimento do selo de avaliação, taxa não excedente a 10% (dez) por cento do valor da anuidade-base do exercício.” Aprova a Diretoria, por unanimidade, pela não cobrança do selo físico de Avaliação. **III.1.2 Protocolo n.º 68.513 – Cobrança da multa eleitoral**; na reunião anterior a Superintendente informou a todos sobre o Ofício-COFECI de nº 038/2021 recebido, que tratou da cobrança da multa eleitoral, a qual se não efetuada, poderá ser considerada renúncia de receita. A Coordenadoria de Secretaria está apurando os dados e até o momento constatou-se que aproximadamente 2668 credenciados não justificaram. Aprova a Diretoria, por unanimidade, pela aplicação da multa em 10% sobre o valor da

48 anuidade vigente e isentar a cobrança dos Corretores que realizaram a
49 justificativa, excepcionalmente para o ano de 2018, devido ao processo eleitoral
50 ter sido decidido judicialmente, visto que a data prevista da eleição foi alterada
51 três vezes. Será realizada a cobrança em conformidade ao Ofício-COFECI
52 038/2021. **III.1.3 Protocolo n.º 68.508 – Revista COFECI disponibiliza página**
53 **gratuita e uma página extra no valor de R\$2.500;** a Diretora Adjunta Shianne
54 informa que a revista tem edição trimestral. Sugere que seja realizada a
55 publicação com a página extra em duas edições, ao valor de R\$2.500,00 por
56 edição. Após deliberação, aprova a Diretoria, por maioria, que seja realizada
57 matéria em todas as edições da revista no ano de 2021. **III.1.4 Protocolo n.º**
58 **68.515 - Apoio Curso de Perícias e Avaliação de Imóveis;** a Diretora 1º
59 Tesoureira Sandra informou que será realizada a primeira edição do Curso de
60 Avaliação do Sindimóveis, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2021, na Cidade
61 de Tubarão/SC. Aprova a Diretoria, por unanimidade, contribuir com o
62 Sindimóveis na realização do curso. O Presidente Antonio Moser coloca em
63 votação a inversão do item de pauta III.2.2 Protocolo n.º 68.511- Assuntos da
64 Fiscalização, conforme a solicitação do Diretor Adjunto de Fiscalização Moacir
65 Pasin, que terá que se ausentar para comparecer a compromisso particular.
66 Aprova a Diretoria por unanimidade. Passamos a tratar do item para
67 conhecimento. **III.2.2 Protocolo n.º 68.511- Assuntos da Fiscalização;** O
68 Diretor Adjunto de Fiscalização Moacir Pasin, no uso da palavra, agradece ao
69 Conselheiro Rodrigo Senese por ter propiciado reunião com a Câmara Municipal
70 de Itapema/SC e Polícia Militar, para fomentar a implantação da lei aprovada em
71 Florianópolis/SC com relação aos "chaveteiros" e o exercício ilegal da Profissão
72 de Corretor de Imóveis no Litoral do Estado. Informa que a Fiscalização do
73 CRECI-SC está em plena atividade e será apresentado o relatório completo das
74 atividades do mês de janeiro de 2021 em reunião futura. Dado conhecimento.
75 Neste momento foi retomada a ordem da pauta. **III.1.5 Protocolo nº. 68.541 –**
76 **Curso de Avaliação Imobiliária;** A Diretora Adjunta de Comunicação Shianne
77 Graeff Terebinto prossegue com a apresentação do item. Após deliberação,
78 aprova a Diretoria, por maioria, tendo uma abstenção, retirar o item de pauta
79 para ser tratado em reunião futura, após melhor análise do item. **III.1.6 Protocolo**
80 **nº.68.565 – Atualização das informações do processo eleitoral;** Após
81 deliberação, aprova a Diretoria, por unanimidade, retirar o item de pauta para ser
82 tratado em reunião extraordinária, que será realizada no dia dois de fevereiro de
83 dois mil e vinte e um, com início às 13h:30min, de forma virtual. III.2 PARA
84 CONHECIMENTO: **III.2.1 Protocolo n.º 68.510 – Assuntos da**
85 **Superintendência;** Sobre a divulgação do cadastramento, a I2BR ainda não
86 liberou o formulário referente a LGPD, nem a declaração de aceite receber
87 notificações do endereço eletrônico. Também solicitamos a criação de espaço
88 para que o credenciado possa requerer ao CRECI a alteração dos dados
89 imutáveis, anexando o documento comprobatório. Esta medida evitará inúmeros
90 questionamentos e reclamações, além de congestionamento das linhas
91 telefônicas quando lançado o cadastramento, visto que muitos dados estarão
92 divergentes e deverão ser atualizados somente pelo CRECI. Contudo, em razão
93 da pandemia, temos limitação para o trabalho presencial que restringe a
94 capacidade de atendimento telefônico. Então dependemos da efetivação de

95 mudanças urgentes no aplicativo de cadastramento antes da convocação dos
96 credenciados: a) Inserção do formulário referente regras da LGPD (já
97 encaminhado); b) Inserção da declaração de aceite do credenciado para
98 recebimento de notificações no endereço eletrônico informado. (já
99 encaminhado); c) Inserção de opção de envio de solicitação de alteração de
100 dados que só podem ser alterados pelo CRECI, com possibilidade de anexar o
101 documento de identificação oficial. (será encaminhado para a secretaria que
102 validará as alterações e automaticamente respondendo ao credenciado, se
103 deferido ou indeferido com exposição do motivo). Podemos divulgar o
104 cadastramento apenas quando solucionados os pontos acima mencionados.
105 A Diretoria decide por aguardar as alterações mencionadas. 2) CONCURSO Já
106 está em andamento, solicitamos orçamento a FEPESE e mais 3 empresas,
107 recebemos 3 orçamentos. QUADRIX – sem custo para o CRECI – exceto com
108 publicação de atos oficiais e avisos inscrição para nível médio R\$ 50,00 e
109 inscrição para nível superior R\$ 60,00 ou sem custo para o CRECI e repasse
110 para este, conforme tabela de inscrição, para nível médio R\$ 60,00 e para nível
111 superior R\$ 70,00; IESES – sem custo para o CRECI – exceto com publicação
112 de atos oficiais e avisos; se igual ou mais de 1500 inscrições, repassará ao
113 CRECI R\$ 11,00 por candidato nível superior e R\$ 9,50 por candidato nível
114 médio, inscrição para nível médio R\$ 95,00 e inscrição para nível superior R\$
115 110,00; FEPESE - até 250 candidatos – R\$58.190,00, mais R\$53,00 por
116 inscrição homologada; inscrição para nível médio R\$ 80,00 e inscrição para nível
117 superior R\$ 100,00, mas a efetiva contratação do servidor depende da mudança
118 do Atos de Pessoal e de Estrutura Organizacional. Precisamos ter os novos
119 cargos criados e planejamento para implantação das mudanças. O
120 Planejamento implica na seguinte ordem: mudança dos atos, aplicação da
121 mudança, estabilização das mudanças estruturais nos departamentos e nas
122 lideranças, constatação da necessidade de novos colaboradores, abertura de
123 vagas, adequação física dos departamentos (ampliação e aquisição de
124 mobiliário), contratação pelas novas regras dos atos aprovados. 3)
125 CODEL A mudança na coordenadoria de Delegacias deve ocorrer mesmo
126 sem a entrega do relatório patrimonial. A Diretoria decide realizar a mudança no
127 departamento. 4) REITERADO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DA
128 EMPRESA QUE NOS FORNECE IMPRESSORAS. Foi realizada a notificação
129 extrajudicial por reiterado descumprimento contratual da empresa que nos loca
130 impressoras para a adoção das providencias necessárias. 5)
131 NECESSIDADE DE SCANNER PARA OS DEPARTAMENTO PARA
132 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE PROCESSOS. Os departamentos
133 enfatizam a necessidade de Scanner para rápida digitalização, assim, foi
134 solicitado a COLIC que na nova licitação de equipamentos de impressão seja
135 incluído o scanner, que poderá ser locado, se necessário. Podemos contratar
136 locação de scanner sob demanda juntamente com a locação de impressoras?.
137 A Diretoria aprova aprova a locação de scanners. 6) PEDIDO DE
138 INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA DA RESIDÊNCIA DE COLABORADOR PARA
139 EXECUÇÃO DO TELETRABALHO. A Assessora Roberta solicitou a instalação
140 de uma impressora multifuncional na residência da servidora Mariana Mortimer
141 para realização do teletrabalho. Podemos autorizar. A Diretoria autoriza o

142 cumprimento da solicitação. 7) NOVIDADES QUANTO AO SISTEMA
143 CONSELHONET Ajustamos com o Rodrigo da I2BR: a) liberação da inclusão de
144 anexos, possibilitando o processo eletrônico de inscrição, com inclusão dos
145 documentos digitalizados; b) criação da aba "endereço outros" e "telefone
146 outros" no cadastro para podermos realizar a higienização sem risco e para
147 sabermos que dados foram higienizados; c) que a correção do erro na tramitação
148 foi realizada, aguardando confirmação do departamento; d) o agendamento do
149 treinamento da Coordenadoria Secretaria, do Protocolo e da Coordenadoria de
150 Delegacias ocorrerá dia 29/01/2021, as 14h. (Treinamento do módulo secretaria,
151 de digitalização e do portal de atendimento virtual); e) que é possível imprimir a
152 credencial de estágio pelo sistema, em papel, na sede e delegacias
153 (funcionalidade liberada); f) existe a possibilidade de imprimir a credencial
154 definitiva de PF pelo sistema, em papel moeda semelhante a CNH, contudo, um
155 modelo deve ser encaminhado para a I2BR para parametrização (verificar a
156 necessidade de película plástica e o custo); g) não existe a funcionalidade para
157 assinar por escrito no tablet ou celular, continuaremos colhendo a assinatura no
158 requerimento e depois digitalizando-o; h) será possível receber inscrições pela
159 web, já existe o portal de atendimento funcionando, todavia, não está integrado
160 ao sistema, teremos que lançar manualmente no ConselhoNet. Precisaremos
161 conhecer o portal, receber treinamento e depois criar procedimento e portaria; i)
162 perguntei ao Rodrigo por telefone sobre tirarmos foto do credenciado no próprio
163 CRECI, ele informou que é possível e que inclusive já tem regional usando esta
164 ferramenta. Devemos comprar uma boa câmera, usar um fundo branco para tirar
165 a foto e está já fica registrada e salva no cadastro no sistema. 8) SOLICITAÇÃO
166 DR. DANIEL COBRA DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO SOBRE LGPD Sugestão
167 de ofertar a todos os que ocupam cargos de chefia e assessoramento. Podemos
168 autorizar?. A Diretoria autoriza a participação de 22 colaboradores. TEMA -
169 Aplicabilidade da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados nos Conselhos
170 Profissionais. DIA/HORÁRIO - 03 de fevereiro 2021, das 14h às 18h (intervalo
171 30 min). PALESTRANTE: Marcelo Lau COLABORADOR JURÍDICO: Paulo
172 Porto FORMATO - 100% ONLINE (AO VIVO), novo modelo online, que permitirá
173 ampla participação de todos os Conselhos Profissionais do país, que sabiamente
174 vem concentrando suas atividades institucionais e fiscalizatórias através de
175 ferramentas digitais e remotas. Valor especial para inscrições neste mês de
176 dezembro; INVESTIMENTO - Apenas R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
177 consulte nossas condições especiais para grupos. INCLUSO • Conteúdo
178 Expositivo no formato PDF e Apostila ao inscrito, enviados por meios eletrônicos.
179 • Participação em Grupo de WhatsApp, para todos os inscritos que autorizarem.
180 • Acesso à plataforma virtual de ensino, com exibição de conteúdos durante o
181 evento. • Interação entre professor e aluno inscrito, no chat do treinamento. •
182 Certificado digital pela participação, disponível em nosso site por tempo
183 indeterminado. SILP – SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
184 Amanda Medeiros Tel.: (41) 3527-7663 | (41) 98832 1288 | E-mail:
185 amanda@silp.com.br – <http://www.silp.com.br/> | <http://www.silp.com.br> 9)
186 SOLICITAÇÃO DA I2BR PARA O CRECI/SC INTERMEDIAR NEGOCIAÇÃO DA
187 MIGRAÇÃO COM BRCONSELHOS; A I2BR solicitou um orçamento à
188 BRConselhos para realizar a migração do banco de dados desta entidade, foi

189 apresentado orçamento no valor de R\$ 16.000,00, contudo, o Rodrigo se dispõe
190 a pagar, no máximo, R\$ 13.200,00, visto que cobrou do CRECI/SC R\$
191 15.000,00, mas como pagará impostos, o lucro seria de R\$ 13.200,00, valor que
192 está disposto a desembolsar para concluir a migração com celeridade. O Diretor
193 Almir se dispôs a auxiliar na negociação com a I2BR juntamente com o Sr. Oliva.
194 10) ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO; a
195 I2BR criará uma aba outro endereço e telefone outros para receber os dados
196 desta higienização/atualização, contudo, estes endereços não poderão ser
197 utilizados para fins de notificação de lançamento em dívida ativa. Para fins de
198 notificação de lançamento de débito em dívida ativa só pode ser usado os dados
199 informados oficialmente pelo credenciado. Contrataremos pelo suprimento de
200 fundos este serviço urgente, assim que a I2BR tiver criado as abas. 11)
201 SUPRESSÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO AVALIADOR JUNTO AO
202 COFECI O Diretor Almir constatou a supressão de algumas informações
203 cadastrais na consulta web do CNAI, sugerindo que o COFECI seja oficiado
204 sobre o fato e sobre a necessidade de solução. Quando se consulta o avaliador,
205 ao que parece, aqueles credenciados que realizaram seu recadastramento têm
206 alguns dados suprimidos, como foto e telefone de contato, mesmo não
207 solicitando essa supressão. Esta medida prejudica os credenciados que desejam
208 ser localizados através do cadastro web do COFECI. 12) SOLICITAÇÃO DE
209 NÃO DIVULGAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS
210 IMOBILIÁRIOS DA UNC – UNIVERSIDADE DO CONTESTADO; a UNC solicita
211 a não divulgação do curso Tecnologia em Negócios Imobiliários no site do
212 CRECI/SC. O pedido decorre da reestruturação da UnC, que deixou de ofertar o
213 referido. **III.2.2 Protocolo n.º 68.511- Assuntos da Fiscalização;** Considerando
214 a decisão favorável a inversão de pauta, este assunto foi tratado após o item
215 III.1.4 acima. **III.2.3 Protocolo n.º 68.512 – Assuntos dos Delegados e**
216 **Delegacias;** o Diretor Adjunto Otto agradece a Delegada Juliana pela iniciativa,
217 por estar realizando atendimento na Delegacia de Lages/SC toda quinta-feira.
218 Do mesmo modo, a Delegada Arlete fará em Balneário Camboriú/SC para
219 atender os corretores de imóveis. Com relação a fachada da Delegacia de
220 Blumenau/SC, não foi concluída. Pede que seja realizado o trabalho de
221 conclusão da fachada dessa Delegacia para manter padronização. Dado
222 conhecimento: **III.2.4 Protocolo n.º 68.509 – Resultado das propagandas do**
223 **SBT;** o Presidente Antonio Moser, pede para retirar o item de pauta. Após
224 deliberação, aprova a Diretoria, por maioria, retirar o item de pauta para ser
225 tratado em reunião futura. **III.2.5 Protocolo nº. 68.554 – Termo de Ajustamento**
226 **de Conduta (TAC) para que a Compromissária C.I. R.M.P.M. seja incluída**
227 **na lista de fiscalizações periódicas;** O Procurador informa que recebeu do
228 Ministério Público da Comarca de Jaraguá do Sul, cópia do Termo de
229 Ajustamento de Conduta-TAC, extraído do Inquérito Civil nº 06.2020.00000367-
230 1, enviado pelo Promotor de Justiça Dr. Marcelo José Zattar Cota, firmado com
231 a Corretora de Imóveis R.M.P.M., a qual foi flagrada pelos Agentes Fiscais
232 anunciando imóveis à venda sem registro de incorporação junto ao ofício
233 imobiliário competente. Na ocasião, a referida profissional se comprometeu a
234 efetuar o pagamento de um valor em pecúnia, além de se abster de, doravante,
235 formalizar novos anúncios. No ofício encaminhado ao CRECI-SC o douto

236 representante do Ministério Público solicita que seja realizada fiscalização
237 periódica para verificar se a Corretora de Imóveis está cumprindo o TAC. A
238 Coordenadoria de Fiscalização foi acionada para fazer o acompanhamento
239 requisitado pelo Ministério Público. Foi sugerido pelos presentes que fosse dada
240 publicidade nas mídias sociais do CRECI-SC. IV. ASSUNTOS GERAIS: não há
241 itens a serem tratados. V. ENCERRAMENTO: Assim nada mais havendo a tratar,
242 o Presidente C.I. Antonio Moser agradeceu a presença de todos e declarou
243 encerrada a Reunião de Diretoria. Eu, Keiciana Meirelles, digitei a presente Ata,
244 e o Diretor 1º Secretário Almir Gustavo Oliveira, assina a Ata juntamente com o
245 Presidente. Florianópolis, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

246

247 C.I. ANTONIO MOSER

248 PRESIDENTE

249

250 C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA

251 DIRETOR 1º SECRETÁRIO